

Art. 60 A exposição de animais diretamente ao público, dentro do empreendimento e com finalidade principal de contemplação e entretenimento, é atividade exclusiva dos empreendimentos classificados como Jardins Zoológicos ou Zoológicos.

§ 1º Criadouros comerciais podem receber apenas visitas restritas e monitoradas, com finalidade didática, científica ou jornalística.

§ 2º Animais oriundos de criação comercial podem ser expostos à venda em locais autorizados, a exemplo de estabelecimentos comerciais de fauna, outros criadouros comerciais ou em eventos previamente autorizados.

Art. 61 A apresentação de animais oriundos dos criadouros comerciais em espetáculos, *shows* ou outros eventos que envolvam exposição dos exemplares necessitam de autorização específica do órgão ambiental.

§ 1º A solicitação de autorização para exposição deverá ser protocolada junto ao IAT com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do evento.

§ 2º Os promotores do evento e os proprietários dos animais são corresponsáveis por garantir segurança aos animais, ao público e ao meio ambiente, bem como pelo cumprimento das regras e condicionantes estabelecidas na respectiva autorização.

§ 3º Nos eventos em que houver apresentação de animais é obrigatório o acompanhamento de um responsável técnico habilitado.

Art. 62 Para a captação de imagens de animais dentro de empreendimentos devidamente autorizados, seja para fins didáticos, jornalísticos ou comerciais, não é necessária a autorização do órgão ambiental, desde que, obrigatoriamente:

- I - o empreendimento disponibilize profissional habilitado no manejo dos animais para acompanhar as captações de imagem;
- II - o empreendimento ofereça segurança para os animais e para as pessoas durante o período de gravação, responsabilizando-se por qualquer evento danoso.

Parágrafo único. Não são permitidas atividades que causem danos aos animais ou que estimulem práticas ilegais.

Art. 63 Para a captação de imagens de animais fora dos empreendimentos registrados, sendo necessário o transporte de animais para estúdio ou estrutura assemelhada, é obrigatória a apresentação de autorização prévia, que deverá ser requerida ao órgão ambiental com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. O uso e veiculação de imagens não requer autorização do órgão ambiental.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 64 A comercialização de espécimes da fauna nativa ou da fauna exótica para finalidades constantes nos art. 5º e 6º, somente poderá ser realizada por criadouros comerciais e estabelecimentos comerciais de fauna nativa e exótica devidamente licenciados e/ou autorizados.

Art. 65 Os empreendimentos que estejam funcionando de maneira irregular/clandestina terão suas atividades embargadas, devendo se submeter ao licenciamento ambiental conforme sua tipologia, nos termos do art. 24 da Lei nº 22.252/2024, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo único. Todos os espécimes do plantel serão apreendidos e os animais que não disponham de documentação comprobatória de origem não serão devolvidos ao infrator, cabendo ao órgão licenciador a sua destinação.

Art. 66 O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa, dos termos constantes das Licenças Ambientais, de Notificações Administrativas e de eventual Termo de Ajustamento de Conduta, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, às sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como em outros dispositivos normativos pertinentes, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados.

§ 1º A constatação de irregularidades sanáveis poderá ensejar na lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta com prazos determinados para saneamento, sem prejuízos à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

§ 2º Ao final do processo administrativo da aplicação de sanções administrativa, ou constatado em concomitância com a apuração infracional uma possível infração ética, o IAT encaminhará cópia do processo ao Conselho Profissional do Responsável Técnico para análise de conduta.

Art. 67 As categorias previstas nos incisos do art. 3º podem fornecer material biológico para fins científicos, desde que com identificação de origem e que não implique maus tratos.

Parágrafo único. O fornecimento de material biológico para fins científicos, por si só, não autoriza o acesso ao patrimônio genético, que deverá respeitar legislação específica.

Art. 68 Para o cálculo do valor da Taxa ambiental será considerada a modalidade de licença ambiental.

Art. 69 Em todas as etapas do licenciamento, o empreendedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida pelo IAT e pelo IBAMA.

Art. 70 O interessado deverá manter seus dados e atividades desenvolvidas atualizados no sistema do Cadastro Técnico Federal.

Art. 71 O Instituto Água e Terra poderá reformular e/ou complementar os critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico, necessidade de preservação ambiental e com a evolução e demandas do segmento.

Art. 72 Casos omissos não tratados nesta Instrução serão analisados pelo Instituto Água e Terra.

Art. 73 Revoga-se a Resolução Conjunta SEDEST / IAT nº 06, de 05 de julho de 2023.

Art. 74 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente Instituto Água e Terra

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESPÉCIES ISENTAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO DE USO E MANEJO

MAMÍFEROS		
Nome científico	Nome popular	Observações*
<i>Bos indicus</i>	Gado-zebuíno	
<i>Bos taurus</i>	Gado-bovino	
<i>Bubalus bubalis</i>	Búfalo-doméstico	
<i>Camelus bactrianus</i>	Camelo	
<i>Camelus dromedarius</i>	Dromedário	
<i>Canis lupus</i>	Cão	
<i>Capra hircus</i>	Cabra	
<i>Cavia porcellus</i>	Cobaia ou Porquinho-da-índia	
<i>Chinchilla lanigera</i>	Chinchila	
<i>Cricetus cricetus</i>	Hamster	
<i>Equus asinus</i>	Jumento	
<i>Equus caballus</i>	Cavalo	
<i>Felis catus</i>	Gato	
<i>Lama glama</i>	Lhama	
<i>Lama pacos</i>	Alpaca	
<i>Meriones unguiculatus</i>	Gerbil ou esquilo-da-mongólia	
<i>Mus musculus</i>	Camundongo	
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho	
<i>Ovis aries</i>	Ovelha	
<i>Podopus sungorus</i>	Hamster-chinês	
<i>Rattus norvegicus</i>	Ratazana	
<i>Rattus rattus</i>	Rato-de-telhado	
<i>Sus scrofa</i>	Porco-doméstico	Exceto o javali
AVES		
Nome científico	Nome popular	Observações
<i>Agapornis</i> spp.	Agapornis	
<i>Aix galericulata</i>	Pato-mandarim	
<i>Aix sponsa</i>	Pato-carolina	
<i>Alectoris</i> spp.	Perdiz-chucar	
<i>Alisterus scapularis</i>	King-parrot	
<i>Alopochen aegyptiaca</i>	Ganso-do-nilo	
<i>Amadina erythrocephala</i>	Amadine	
<i>Amadina fasciata</i>	Degolado	
<i>Amandava amandava</i>	Bengali-indiano	
<i>Anas</i> spp.	Marrecos	<u>Exceto:</u> 1) <i>A. aucklandica</i> , <i>A. chlorotis</i> , <i>A. laysanensis</i> , <i>A. nesiotis</i> (CITES I); 2) <i>A. bernieri</i> , <i>A. melleri</i> , <i>A. wyvilliana</i> (IUCN - EN); e 3) <i>A. acuta</i> ; <i>A. bahamensis</i> , <i>A. flavirostris</i> , <i>Ageorgica</i> (Espécies da fauna nativa).
<i>Anser</i> spp.	Gansos	
<i>Aprosmictus erythropterus</i>	Periquito-red-winged	
<i>Aythya nyroca</i>	Pato-ferrugem	
<i>Barnardius</i> spp.	Periquito-barnard Periquito-port-lincoln Periquito-cloncurry	
<i>Bolborhynchus lineola</i>	Periquito-atarina	
<i>Brantas</i> spp.	Gansos	<u>Exceto:</u> <i>B. c. leucopareia</i> e <i>B. sandvicensis</i> (CITES I).
<i>Cairina moschata</i>	Pato-doméstico	<u>Exceto</u> as populações selvagens da espécie.
<i>Callipepla californica</i>	Codorna-da-califórnia	
<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo-português	
<i>Chalcophaps indica</i>	Pomba-de-asa-verde	
<i>Chloebea gouldiae</i>	Diamante-de-gould	
<i>Chrysolophus amherstiae</i>	Faisão-lady	

<i>Chrysolophus pictus</i>	Faisão-dourado	
<i>Colinus virginianus</i>	Codorna-bobwhite	<u>Exceto:</u> <i>C. v. ridgwayi</i> (CITES I).
<i>Columba guinea</i>	Pomba-da-guiné	
<i>Columba livia</i>	Pombo-doméstico	
<i>Coturnix japonica</i>	Codorna	
<i>Crithagra mozambica</i>	Canário-de- moçambique	
<i>Cyanoramphus novaezelandiae</i>	<u>Kakariki</u>	<u>Somente os</u> espécimes oriundos de reprodução <u>ex situ</u> .
<i>Cygnus spp.</i>	Cisnes	<u>Exceto:</u> <i>C. melanocoryphus</i> (Espécie da fauna nativa).
<i>Dromaius novaehollandiae</i>	Emu	
<i>Emblema pictum</i>	Amadine-pintada	
<i>Erythrura spp.</i>	Diamantes	
<i>Estrilda melpoda</i>	Orange	
<i>Euodice cantans</i>	Bico-de-prata-africano	
<i>Euodice malabarica</i>	Bico-de-prata-indiano	
<i>Forpus coelestis</i>	Forpus-celeste	
<i>Francolinus francolinus</i>	Francolin-negro	
<i>Fringilla coelebs</i>	Pinhão-europeu-comum	
<i>Gallus gallus</i>	Galinha	
<i>Geopelia cuneata</i>	Pomba-diamante	
<i>Geopelia striata</i>	Pomba-zebrinha	
<i>Granatina granatina</i>	Granatina-violeta	
<i>Granatina ianthinogaster</i>	Granatina-púrpura	
<i>Lagonosticta senegala</i>	Amarante-do-senegal	
<i>Lathamus discolor</i>	Periquito-swift	
<i>Lonchura atricapilla</i>	Manon-de-cabeça-preta	
<i>Lonchura caniceps</i>	Manon-de-cabeça-cinza	
<i>Lonchura castaneothorax</i>	Manon-de-peito- castanho	
<i>Lonchurafuscata</i>	Calafate-do-timor	
<i>Lonchura maja</i>	Manon-de-cabeça- branca	
<i>Lonchura malacca</i>	Capuchinho-tricolor	
<i>Lonchura oryzivora</i>	Calafate	<u>Somente os</u> espécimes oriundos de reprodução <u>ex situ</u> .
<i>Lonchura punctulata</i>	Damier	
<i>Lonchura striata</i>	Manon	
<i>Lophura nycthemera</i>	Faisão-prateado	
<i>Mareca spp.</i>	Marrecos	<u>Exceto:</u> <i>M. sibilatrix</i> (Espécie da fauna nativa).
<i>Meleagris gallopavo</i>	Peru	
<i>Melopsitta cusundulatus</i>	Periquito-australiano	
<i>Neochmia spp.</i>	Phaeton / Star-finch / Diamantes	
<i>Neophema spp.</i>	Periquitos	<u>Exceto:</u> <i>N. chrysogaster</i> (CITES I).
<i>Netta rufina</i>	Marreco-colorado	
<i>Northiella haematogaster</i>	Periquito-blue-bonnet	
<i>Numida meleagris</i>	Galinha-d'angola	
<i>Nymphicus hollandicus</i>	Calopsita	
<i>Ocyphaps lophotes</i>	Pomba-lofote	
<i>Oena capensis</i>	Pomba-máscara-de- ferro	
<i>Passer domesticus</i>	Pardal	
<i>Pavo cristatus</i>	Pavão	
<i>Perdix perdix</i>	Perdiz-cinza	
<i>Phasianuscolchicus</i>	Faisão-de-coleira	
<i>Phasianusversicolor</i>	Faisão-verde	
<i>Platycercus spp.</i>	Roselas	
<i>Poephila spp.</i>	Bavetes	
<i>Poicephalus gulielmi</i>	Loro-jardine	
<i>Poicephalus meyeri</i>	Loro-meyeri	
<i>Poicephalus senegalus</i>	Loro-do-senegal	

<i>Polytelis</i> spp.	Periquitos	
<i>Psephotus dissimilis</i>	Periquito-hooded	
<i>Psephotu shaematonotus</i>	Periquito-red-rumped	
<i>Psephotus varius</i>	Periquito-mulga	
<i>Psittacula</i> spp.	Periquitos	<u>Exceto:</u> <i>P. eques</i> (CITES I) - (Sin. = <i>P. echo</i>).
<i>Ptilinopus melanospilus</i>	Pomba-de-fruta-de-cabeça-branca	
<i>Purpureicephalus spurius</i>	Periquito-red-capped	
<i>Pytiliamelba</i>	Melba	
<i>Radjah radjah</i>	Tadorna-radjah	
<i>Serinus canaria</i>	Canário-do-reino	
<i>Sibirionetta formosa</i>	Pato-baikal	
<i>Spatula</i> spp.	Marreco	<u>Exceto:</u> <i>S. cyanoptera</i> , <i>S. discors</i> , <i>S. platalea</i> e <i>S. versicolor</i> (Espécies da fauna nativa).
<i>Spinus cucullatus</i>	Tarin	<u>Somente</u> os espécimes oriundos de reprodução <i>ex situ</i> .
<i>Sporaeginthus subflavus</i>	Laranjinha	
<i>Stagonopleura guttata</i>	Diamante-sparrow	
<i>Streptopelia risoria</i>	Pomba-de-colar	
<i>Struthio camelus</i>	Avestruz	
<i>Synoicus chinensis</i>	Codorna-chinesa	
<i>Symaticus reevesii</i>	Faisão-venerado	
<i>Tadorna</i> spp.	Tadornas	<u>Exceto:</u> <i>T. cristata</i> (IUCN - CR).
<i>Taeniopygia bichenovii</i>	Diamante-bichenovi	
<i>Taeniopygia guttata</i>	Diamante-mandarim	
<i>Tragopan teminckii</i>	Faisão-teminck	
<i>Trichoglossus haematodus</i>	Lóris-arco-íris	
<i>Trichoglossus moluccanus</i>	Lóris-molucano	
<i>Turtur tympanistria</i>	Pomba-tamborim	
<i>Uraeginthus</i> spp.	Cordon-bleu / Peito-celeste	

INVERTEBRADOS

Nome científico	Nome popular	Observações*
<i>Acheta domesticus</i>	Grilo-doméstico	
<i>Alphitobius diaperinus</i>	Besouro-cascudinho	
<i>Apis mellifera</i>	Abelha-	
<i>Armadillidium</i> sp.	Tatuzinho	
<i>Atlantoscia floridana</i>	Tatuzinho	
<i>Blaberus craniifer</i>	Barata	
<i>Blaberus giganteus</i>	Barata	
<i>Blaptacadubia</i>	Barata-argentina	
<i>Blattellagermanica</i>	Barata-alemã	
<i>Bombyx</i> sp.	Bicho-da-seda	
<i>Drosophila melanogaste</i>	Drosófila	
<i>Eublaberus distanti</i>	Barata-de-caverna	
<i>Gryllusas similis</i>	Grilo-preto	
<i>Helix</i> sp.	Escargot	
<i>Hermetia illucens</i>	Mosca-soldado-	
<i>Leurolestes circunvagan</i>	Barata	
<i>Musca domestica</i>	Mosca-doméstica	
<i>Nauphoeta cinerea</i>	Barata-cinerea	
<i>Oligochaeta</i>	Minhoca	Espécies exóticas objeto da minhocultura
<i>Periplaneta americana</i>	Barata-americana	
<i>Phoetalia pallida</i>	Barata-pálida	
<i>Shelfordella latetalis</i>	Barata-vermelha	
<i>Tenebrio molitor</i>	Tenébrio	
<i>Zophobas morio</i>	Tenebrio-gigante	

ANEXO II

ESPÉCIES COM COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA PARA UTILIZAÇÃO COMO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

MAMÍFEROS			
Ordem	Famílias	Gêneros	Espécies
AFROSORICIDA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
ARTIODACTYLA	Antilocapridae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Bovidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Cervidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Giraffidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Hippopotamidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Moschidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Suidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Tragulidae	Todos	Proibidas todas as espécies
CARNIVORA	Ailuridae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Canidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Herpestidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Eupleridae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Felidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Hyaenidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Mustelidae		Proibidas todas as espécies, exceto <i>Mustela</i> sp., cujos espécimes somente poderão ser vendidos quando previamente vacinados, esterilizados e microchipados mediante comprovação por laudo médico-veterinário
	Odobenidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Otariidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Phocidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Prionodontidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Procyonidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Ursidae	Todos	Proibidas todas as espécies
Viverridae	Todos	Proibidas todas as espécies	
CETACEA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
CHIROPTERA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
DASYUROMORPHIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
DERMOPTERA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
DIDELPHIOMORPHIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
DIPROTODONTIA	Petauridae	<i>Petaurus</i>	Proibidas todas as espécies, com exceção de <i>Petaurus breviceps</i> , cujos espécimes somente poderão ser vendidos quando previamente esterilizados e microchipados mediante comprovação por laudo médico veterinário
ERINACEOMORPHA	Erinaceidae	Atelerix	Proibidas todas as espécies
HYRACOIDEA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
LAGOMORPHA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
MACROSCELIDEA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
MICROBIOTHERIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
MONOTREMATA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
NOTORYCTEMORPHIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PAUCITUBERCULATA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PERAMELEMORPHIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PERISSODACTYLA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PHOLIDOTA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PILOSA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PRIMATES	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
PROBOSCIDEA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
RODENTIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies da Ordem RODENTIA, exceto as espécies com ocorrência natural no Brasil.
SCANDENTIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
SIRENIA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies
SORICOMORPHA	Todas	Todos	Proibidas todas as espécies

		<i>Hierophis</i> <i>Coluber</i> <i>Alsophis</i> <i>Thelotornis</i> <i>Rhabdophis</i> <i>Tachymenis</i> <i>Xenodon</i>	Proibidas todas as espécies Proibidas todas as espécies Proibidas todas as espécies Proibidas todas as espécies Proibida a espécie <i>Xenodon severus</i>
	Dactyloidae	<i>Anolis</i>	Proibidas todas as espécies do Gênero <i>Anolis</i> , exceto as espécies com ocorrência natural no Brasil
	Elapidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Gekkonidae	<i>Hemidactylus</i>	Proibidas todas as espécies do Gênero <i>Hemidactylus</i> , exceto as espécies com ocorrência natural no Brasil
	Helodermatidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Pythonidae	<i>Python</i>	Proibidas as espécies: <i>Python bivittatus</i> , <i>P. molurus</i> , <i>P. reticulatus</i> e <i>P. sebae</i>
	Varanidae	<i>Varanus</i>	Proibidas todas as espécies, exceto: <i>V. acanthurus</i> , <i>V. beccarii</i> , <i>V. exanthematicus</i> , <i>V. macraei</i> , <i>V. melinus</i> , <i>V. prasinus</i> , <i>V. reisingeri</i> e <i>V. tristis</i>
	Viperidae	Todos	Proibidas todas as espécies
TESTUDINES	Cheloniidae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Dermochelydae	Todos	Proibidas todas as espécies
	Emydidae		Proibidas todas as espécies do Gênero <i>Trachemys</i> , exceto as espécies: <i>T. adiutrix</i> e <i>T. dorbigni</i>
ANFÍBIOS			
Ordem	Família	Gêneros	Espécies
ANURA	Bufonidae Eleutherodactylidae Hylidae Leptodactylidae Microhylidae Pipidae Ranidae		Com exceção das espécies com ocorrência natural no Brasil, ficam proibidas todas as espécies das Famílias desta Ordem
CAUDATA			Proibidas todas as espécies da Ordem CAUDATA, exceto as espécies da Família Plethodontidae com ocorrência natural no Brasil.
GYMNOPHIONA			Proibidas todas as espécies da Ordem GYMNOPHIONA, exceto as espécies com ocorrência natural no Brasil
INVERTEBRADOS			
Classe	Ordens	Famílias	Espécies
ARACHNIDA	Acarina Amblypygi Opiliones Palpigradi Pseudoscorpionida Ricinulei Schizomida Scorpiones Solifugae Thelyphonida	Todas	Todas
	Araneae		Com exceção das espécies das famílias Salticidae e Theraphosidae com ocorrência natural no Brasil
INSECTA	Blattodea	Todas	Todas
	Dermaptera		
	Diptera		
	Ephemeroptera		
	Embioptera		
	Grylloblattodea		
	Hemiptera		
	Isoptera		
	Mantodea		
	Mantophasmatodea		
	Mecoptera		
	Megaloptera		
	Neuroptera		

Odonata		
Orthoptera		
Phthiraptera		
Plecoptera		
Psocoptera		
Raphidioptera		
Siphonaptera		
Strepsiptera		
Trichoptera		
Thysanoptera		
Zoraptera		
Coleoptera Hymenoptera Lepidoptera Phasmatodea		Com exceção das espécies com ocorrência natural no Brasil.

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DE PORTE E EXIGÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CRIADOUROS COMERCIAIS DE FAUNA SILVESTRE NATIVA E/OU EXÓTICA

Porte	Área construída em sistemas intensivos ou semi-intensivos de criação	Área ocupada em sistemas de piquetes	Área ocupada com espelhos d'água	Estudos Ambientais	
				LP	LI
Micro	até 50 m ²	até 300 m ²	até 100 m ²	RAS	PCPA
Mínimo	até 250 m ²	até 1.500 m ²	até 500 m ²	RAS	PCPA
Pequeno	até 1.500 m ²	até 10.000 m ²	até 3.000 m ²	RAS	PCPA
Médio	até 10.000 m ²	até 10 ha	até 2 ha	RAS	PCPA
Grande	até 10 ha	até 100 ha	até 20 ha	RAS	PCPA
Excepcional	mais de 10 ha	mais de 100 ha	mais de 20 ha	RAS*	PCPA

- * além de estudos adicionais de acordo com o IAT

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DE PORTE E EXIGÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE FAUNA NATIVA E/OU EXÓTICA

Porte	Área construída em sistemas intensivos ou semi-intensivos de criação	Área ocupada em sistemas de piquetes	Área ocupada com espelhos d'água	Estudos Ambientais	
				LP	LI
Micro	até 50 m ²	até 100 m ²	até 50 m ²	RAS	PCPA
Mínimo	até 100 m ²	até 300 m ²	até 200 m ²	RAS	PCPA
Pequeno	até 300 m ²	até 2.000 m ²	até 600 m ²	RAS	PCPA
Médio	até 1.000 m ²	até 1 ha	até 2.000 m ²	RAS	PCPA
Grande	até 3.000 m ²	até 10 ha	até 6.000 m ²	RAS	PCPA
Excepcional	mais de 3.000 m ²	mais de 10 ha	mais de 6.000 m ²	RAS*	PCPA

- * além de estudos adicionais de acordo com o IAT

ANEXO V

MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaramos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, que o empreendimento abaixo descrito está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e atividade, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (nº do diploma legal pertinente) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR:
CPF/CNPJ:
NOME DO EMPREENDIMENTO:
ATIVIDADE:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP:
TELEFONE:

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal e/ou, por delegação, o Secretário Municipal responsável pelo Uso do Solo do Município.

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA - NÃO MATRIZES

Eu, _____ portador do CPF _____, e RG _____, residente e domiciliado à _____ n° _____, bairro _____, CEP: _____, município de _____, a propriedade dos animais abaixo relacionados, cuja documentação de origem segue anexa.

ESPÉCIE (NOME CIENTÍFICO)	TIPO DE MARCAÇÃO	CÓDIGO DE MARCAÇÃO INDIVIDUAL	SEXO (M/F/I)	COMPROVANTE DE ORIGEM LEGAL (Citar os documentos que constam no anexo)


Local e data.

Nome completo e assinatura

RECONHECER FIRMA

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA - MATRIZES

 TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATRIZES ENTRE EMPREENDIMENTOS		
PROCOLO:		fls. 1/2
DADOS DO EMPREENDIMENTO DOADOR		
RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO:	CPF / CNPJ:	
LICENÇA DE OPERAÇÃO / LAS Nº:	AUTORIZAÇÃO DE MANEJO Nº:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE / UF	CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:	TELEFONE	
CPF Nº:	E-MAIL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TELEFONE:	
CPF Nº:	E-MAIL:	
DADOS DO EMPREENDIMENTO RECEPTOR		
RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO:	CPF / CNPJ:	
LICENÇA DE OPERAÇÃO / LAS Nº:	AUTORIZAÇÃO DE MANEJO Nº:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE / UF	CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:	TELEFONE	
CPF Nº:	E-MAIL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TELEFONE:	
CPF Nº:	E-MAIL:	
FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA		
Soltura / reintrodução ()	Transferência de não-matrizes (F1, F2, Fn) ()	Comércio em feiras / exposições ()
Preservação / reabilitação ()	Mudança de endereço ()	Filmagem ()
Formação de plantel raiz F0 ()	Participação em torneios ()	Tratamento veterinário ()
Empreendimento externo ()	Feiras / exposições / viagens ()	Outras finalidades ()

Local, data

Assinatura Responsável
Empreendimento doador

Assinatura Responsável
Empreendimento receptor

- Protocolo de ambulatório, se houver;
- O projeto técnico deve ser totalmente congruente com o estudo ambiental proposto para o empreendimento.
- O projeto técnico deverá ser elaborado e assinado por profissional devidamente habilitado no respectivo conselho de classe, com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART específica do projeto.

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome/Razão Social	
CPF/CNPJ	
CTF	
Endereço	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome	
Endereço	
Endereço para correspondência	
Coordenadas geográficas	

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Categoria de empreendimento de fauna	
Área do imóvel	
Área construída em sistema intensivo e semi-intensivo	
Área ocupada em sistema de piquetes	
Área ocupada com espelhos d'água	
Quantidade estimada de recintos	
Quantidade estimada de espécimes	
Quantidade estimada de empregados	
Declaração de porte estimado	

4. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO;

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA REGIÃO DE INSERÇÃO DO EMPREENDIMENTO;

6. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO;

7. PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DO EMPREENDIMENTO.

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL - PCPA

Os Projetos devem apresentar dados sobre as informações cadastrais, memoriais descritivos, cálculo e desenhos.

I. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

- 1) Informações cadastrais: Razão Social, CPF/CNPJ, endereço.
- 2) Fonte abastecedora de água: relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento, tais como rios, lagoas, poços, rede pública etc.
- 3) Corpo receptor: vazão e parâmetros (no caso de rios) e bacia hidrográfica a que pertence.
- 4) Área em hectares: área total, área construída e área livre.
- 5) Características do empreendimento:
 - a) Descrição do regime e sistema de criação do empreendimento;
 - b) Quantificação do plantel por sistema de criação existente e a capacidade máxima instalada;
 - c) Indicação dos produtos usados para a alimentação dos animais, para a desinfecção e limpeza das instalações bem como medicamentos utilizados;
 - d) Apresentar a previsão de animais produzidos.
- 6) Descrição das medidas mitigadoras quanto à possível produção de ruídos, odores e controle de vetores em empreendimentos localizados em área urbana.
- 7) Ampliações previstas.

II. SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- 1) Descrição do sistema de captação e disposição de águas pluviais.
- 2) Informações sobre a quantidade diária de esterco gerado.
- 3) Descrição do sistema de tratamento e destinação final;
- 4) Dimensionamento das unidades que compõem o sistema;
- 5) Características prováveis dos efluentes líquidos tratados (pH, DBO, DQO etc.).
- 6) Descrição do (s) sistema (s) de tratamento (s) adotado(s). No caso de disposição no solo, ver item 5;

III. CONTROLE DE VETORES

- 1) Detalhar medidas adotadas visando minimizar o problema.

IV. RESÍDUOS SÓLIDOS

- 1) Informações sobre os resíduos sólidos: especificar os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, discriminando a composição, (dejetos animais quando forem na forma sólida, vasilhames, embalagens, animais mortos etc.), quantidade e forma de coleta.
- 2) Informações sobre disposição final: descrever o (s) tipo (s) de disposição final de resíduos sólidos. No caso de disposição no solo, ver item 5.
- 3) Tratamento adotado: justificar a escolha do (s) tipo (s) de tratamento (s) adotado (s).
- 4) Memorial de cálculo: Apresentar o memorial de cálculo referente ao dimensionamento da solução adotada.

V. DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO SOLO

- 1) Uso agrícola: considera-se a disposição de resíduos no solo para uso agrícola quando o mesmo for aplicado em solo para fins agrícolas e florestais, como condicionador ou fertilizante, de modo a proporcionar efeitos benéficos para o solo e para as espécies nele cultivadas.

- 2) Deve constar no projeto:
- Recomendação quanto às áreas que receberão os resíduos, considerando os aspectos ambientais das terras e características químicas do solo e necessidade de utilização de técnicas ou práticas de uso, manejo e conservação do solo;
 - Procedimento de aplicação: época de aplicação, forma de aplicação, culturas, frequência, técnica de aplicação;
 - Taxa de aplicação de acordo com a recomendação agrônômica.

VI. DESENHOS

- Planta de situação indicando a localização geográfica da propriedade;
- Localização esquemática do empreendimento em relação aos cursos d'água;
- Planta e cortes do sistema de tratamento de efluentes líquidos;
- Justificativa do sistema proposto.

ANEXO XI

MODELO DE INFORMATIVO SOBRE MANEJO E CUIDADOS GERAIS COM ESPÉCIMES COMERCIALIZADOS COMO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

- | |
|--|
| Nome científico |
| Nome comum |
| 1. Biologia da espécie |
| 2. Comportamento |
| 3. Manejo |
| a. Ambiente |
| b. Alimentação |
| c. Manuseio |
| 4. Saúde |
| a. Higiene |
| b. Aspectos gerais sanitários e cuidados médico veterinários |
| 5. Legislação |
| 6. Observações |

ANEXO XII

DIÂMETROS MÁXIMOS DE ANILHAS, PARA UTILIZAÇÃO EM AVES DA FAUNA NATIVA, NASCIDAS EM CRIADOUROS COMERCIAIS

Nome científico (CBRO 2021)	Nome popular	Diâmetro Interno Máximo
<i>Aburria kujubi</i>	cujubi	13,5
<i>Aburria cumanensis</i>	jacutinga-de-garganta-azul	13,5
<i>Aburria jacutinga</i>	jacutinga	13,5
<i>Accipiter bicolor</i>	gavião-bombachinha-grande	8,0
<i>Accipiter pollogaster</i>	tauatô-pintado	4,5
<i>Accipiter striatus</i>	tauatô-miúdo	4,0
<i>Agelasticus thilius</i>	sargento	3,0
<i>Alipiopsitta xanthops</i>	papagaio-galego	9,0
<i>Amadonastur lacermulatus</i>	gavião-pombo-pequeno	9,5
<i>Amazona aestiva</i>	papagaio	10,0
<i>Amazona amazonica</i>	curica	10,0
<i>Amazona autumnalis</i>	papagaio-diadema	10,0
<i>Amazona brasiliensis</i>	papagaio-de-cara-roxa	10,0
<i>Amazona dufresniana</i>	papagaio-de-bochecha-azul	11,0
<i>Amazona farinosa</i>	papagaio-moleiro	11,0
<i>Amazona festiva</i>	papagaio-da-várzea	10,0
<i>Amazona kawalli</i>	papagaio-dos-garbes	11,0
<i>Amazona ochrocephala</i>	papagaio-campeiro	10,5
<i>Amazona pretrei</i>	papagaio-charão	9,0
<i>Amazona rhodocorytha</i>	chauá	10,0
<i>Amazona vinacea</i>	papagaio-de-peito-roxo	9,5
<i>Amazonetta brasiliensis</i>	ananaí	8,0
<i>Amblyramphus holosericeus</i>	cardeal-do-banhado	4,0
<i>Ammodramus humeralis</i>	tico-tico-do-campo	2,4
<i>Anas acuta</i>	arrabio	10,0
<i>Anas bahamensis</i>	marreca-toicinho	8,0
<i>Anas flavirostris</i>	marreca-pardinha	8,0
<i>Anas georgica</i>	marreca-parda	9,5
<i>Anodorhynchus hyacinthinus</i>	arara-azul	15,0
<i>Anodorhynchus leari</i>	arara-azul-de-lear	13,5
<i>Antilophia galeata</i>	soldadinho	2,4
<i>Ara ararauna</i>	arara-canindé	13,5
<i>Ara chloropterus</i>	arara-vermelha	15,0
<i>Ara macao</i>	araracanga	13,5
<i>Ara severus</i>	maracanã-guaçu	9,5
<i>Aramides cajaneus</i>	saracura-três-potes	8,0
<i>Aramides mangle</i>	saracura-do-mangue	8,0
<i>Aramides saracura</i>	saracura-do-mato	8,0
<i>Aramides ypecaha</i>	saracuruçu	11,0
<i>Aratinga auricapillus</i>	jandaia-de-testa-vermelha	6,5

<i>Aratinga jandaya</i>	jandaia	6,5
<i>Aratinga maculata</i>	cacaué	6,5
<i>Aratinga nenday</i>	periquito-de-cabeça-preta	7,0
<i>Aratinga solstitialis</i>	jandaia-amarela	7,0
<i>Aratinga weddellii</i>	periquito-de-cabeça-suja	6,5
<i>Arremon flavirostris</i>	tico-tico-de-bico-amarelo	3,0
<i>Asio clamator</i>	coruja-orelhuda	13,0
<i>Asio flammeus</i>	mocho-dos-banhados	9,5
<i>Asio stygius</i>	mocho-diabo	11,0
<i>Athene cunicularia</i>	coruja-buraqueira	7,0
<i>Atlapetes personatus</i>	tico-tico-do-tepui	SI
<i>Aulacorhynchus atrogularis</i>	tucaninho-de-nariz-amarelo	SI
<i>Aulacorhynchus whitelianus</i>	tucaninho-verde	SI
<i>Baryphthengus martii</i>	juruva-ruiva	5,5
<i>Baryphthengus ruficapillus</i>	juruva	5,0
<i>Brotogeris chiriri</i>	periquito-de-encontro-amarelo	5,0
<i>Brotogeris chrysoptera</i>	periquito-de-asa-dourada	5,0
<i>Brotogeris cyanoptera</i>	periquito-de-asa-azul	5,0
<i>Brotogeris sanctithomae</i>	periquito-testinha	5,0
<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-verde	5,0
<i>Brotogeris versicolurus</i>	periquito-da-campina	5,0
<i>Bubo virginianus</i>	jacurutu	15,0
<i>Busarellus nigricollis</i>	gavião-belo	SI
<i>Buteo albonotatus</i>	gavião-urubu	11,0
<i>Buteo brachyurus</i>	gavião-de-cauda-curta	9,5
<i>Buteo nitidus</i>	gavião-pedrés	7,0
<i>Buteo platypterus</i>	gavião-de-asa-larga	9,5
<i>Buteo swainsoni</i>	gavião-papa-gafanhoto	11,0
<i>Buteogallus aequinoctialis</i>	gavião-caranguejeiro	SI
<i>Buteogallus schistaceus</i>	gavião-azul	SI
<i>Cacicus cela</i>	xexéu	4,0
<i>Cacicus chrysopterus</i>	japuira	4,0
<i>Cacicus haemorrhous</i>	guaxe	4,0
<i>Cacicus solitarius</i>	iraúna-de-bico-branco	4,0
<i>Cairina moschata</i>	pato-do-mato	15,0
<i>Callonetta leucophrys</i>	marreca-de-coleira	8,0
<i>Campephilus leucopogon</i>	pica-pau-de-barriga-preta	6,3
<i>Campephilus melanoleucos</i>	pica-pau-de-topete-vermelho	5,5
<i>Campephilus robustus</i>	pica-pau-rei	6,3
<i>Campephilus rubricollis</i>	pica-pau-de-barriga-vermelha	5,5
<i>Capito dayi</i>	capitão-de-cinta	4,0
<i>Carpornis cucullata</i>	corocoxó	4,0
<i>Cathartes aura</i>	urubu-de-cabeça-vermelha	13,5
<i>Cathartes burrovianus</i>	urubu-de-cabeça-amarela	11,0
<i>Cathartes melambrotus</i>	urubu-da-mata	SI
<i>Celeus elegans</i>	pica-pau-chocolate	5,0
<i>Celeus flavescens</i>	pica-pau-de-cabeça-amarela	5,0
<i>Celeus flavus</i>	pica-pau-amarelo	4,5
<i>Celeus galeatus</i>	pica-pau-de-cara-canela	5,0
<i>Celeus torquatus</i>	pica-pau-de-coleira	5,0
<i>Ceratopipra cornuta</i>	dançador-de-crista	SI
<i>Ceratopipra erythrocephala</i>	cabeça-de-ouro	2,0
<i>Ceratopipra rubrocapilla</i>	cabeça-encarnada	2,0
<i>Chiroxiphia caudata</i>	tangará	2,4
<i>Chiroxiphia pareola</i>	tangará-falso	2,0
<i>Chloroceryle americana</i>	martim-pescador-pequeno	3,2
<i>Chlorophanes spiza</i>	saí-verde	2,0
<i>Chlorophonia cyanea</i>	gaturamo-bandeira	2,2
<i>Chrysomus icterocephalus</i>	irataúá-pequeno	3,5
<i>Chrysomus ruficapillus</i>	garibaldi	3,0
<i>Circus buffoni</i>	gavião-do-banhado	SI
<i>Circus cinereus</i>	gavião-cinza	5,5
<i>Cissopis leverianus</i>	tietinga	4,0
<i>Claravis pretiosa</i>	pararu-azul	5,0
<i>Coereba flaveola</i>	cambacica	2,2
<i>Colaptes campestris</i>	pica-pau-do-campo	5,5
<i>Colaptes melanochloros</i>	pica-pau-verde-barrado	5,0
<i>Colinus cristatus</i>	uru-do-campo	SI
<i>Columbina minuta</i>	rolinha-de-asa-canela	4,0
<i>Columbina passerina</i>	rolinha-cinzenta	4,0
<i>Columbina picui</i>	rolinha-picui	4,0
<i>Columbina squammata</i>	fogo-apagou	4,0
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha	4,0
<i>Corapipo gutturalis</i>	dançarino-de-garganta-branca	1,8

<i>Coryphospingus cucullatus</i>	tico-tico-rei	2,5
<i>Coryphospingus pileatus</i>	tico-tico-rei-cinza	2,5
<i>Coscoroba coscoroba</i>	capororoca	17,5
<i>Cotinga cayana</i>	anambé-azul	4,0
<i>Cotinga cotinga</i>	anambé-de-peito-roxo	SI
<i>Cotinga maynana</i>	cotinga-azul	SI
<i>Crax alector</i>	mutum-poranga	16,0
<i>Crax blumenbachii</i>	mutum-de-bico-vermelho	17,5
<i>Crax fasciolata</i>	mutum-de-penacho	16,0
<i>Crax globulosa</i>	mutum-de-fava	SI
<i>Crypturellus cinereus</i>	inambu-pixuna	SI
<i>Crypturellus noctivagus</i>	jaó-do-sul	8,0
<i>Crypturellus obsoletus</i>	inambuquacu	7,0
<i>Crypturellus parvirostris</i>	inambu-chororó	6,0
<i>Crypturellus soui</i>	tururim	7,0
<i>Crypturellus strigulosus</i>	inambu-relógio	7,0
<i>Crypturellus tataupa</i>	inhambu-chintã	6,0
<i>Crypturellus undulatus</i>	jaó	7,0
<i>Crypturellus variegatus</i>	inambu-anhangá	7,0
<i>Cyanerpes caeruleus</i>	saí-de-perna-amarela	2,0
<i>Cyanerpes cyaneus</i>	saíra-beija-flor	2,0
<i>Cyanerpes nitidus</i>	saí-de-bico-curto	2,4
<i>Cyanicterus cyanicterus</i>	pipira-azul	SI
<i>Cyanocorax caeruleus</i>	gralha-azul	6,3
<i>Cyanocorax cayanus</i>	gralha-da-guiana	6,3
<i>Cyanocorax chrysops</i>	gralha-picaça	5,5
<i>Cyanocorax cristatellus</i>	gralha-do-campo	6,3
<i>Cyanocorax cyanomelas</i>	gralha-do-pantanal	6,3
<i>Cyanocorax cyanopogon</i>	gralha-cancã	5,5
<i>Cyanocorax heilprini</i>	gralha-de-nuca-azul	SI
<i>Cyanocorax violaceus</i>	gralha-violácea	SI
<i>Cyanoloxia brissonii</i>	azulão	2,8
<i>Cyanoloxia glaucocaerulea</i>	azulinho	2,6
<i>Cyanoloxia rothschildii</i>	azulão-da-amazônia	2,8
<i>Cyanoponia cyanocephala</i>	gaturamo-rei	2,4
<i>Cyanopsitta spixii</i>	ararinha-azul	SI
<i>Cygnus melancoryphus</i>	cisne-de-pescoço-preto	18,0
<i>Dacnis cayana</i>	saí-azul	2,0
<i>Dacnis flaviventer</i>	saí-amarela	2,4
<i>Dacnis lineata</i>	saí-de-máscara-preta	2,0
<i>Dacnis nigripes</i>	saí-de-pernas-pretas	2,0
<i>Daptrius ater</i>	gavião-de-anta	SI
<i>Dendrocygna autumnalis</i>	marreca-cabocla	12,0
<i>Dendrocygna bicolor</i>	marreca-caneleira	11,0
<i>Dendrocygna viduata</i>	irerê	12,0
<i>Deropterus accipitrinus</i>	anacã	9,0
<i>Diopsittaca nobilis</i>	maracanã-pequena	8,0
<i>Dryocopus lineatus</i>	pica-pau-de-banda-branca	5,5
<i>Elanoides forficatus</i>	gavião-tesoura	9,5
<i>Elanus leucurus</i>	gavião-peneira	9,5
<i>Electron platyrhynchum</i>	udu-de-bico-largo	4,0
<i>Eudocimus ruber</i>	guará	12,0
<i>Euphonia cayennensis</i>	gaturamo-preto	2,4
<i>Euphonia chalybea</i>	cais-cais	2,4
<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim	2,2
<i>Euphonia lanirostris</i>	gaturamo-de-bico-grosso	2,4
<i>Euphonia pectoralis</i>	ferro-velho	2,0
<i>Euphonia rufiventris</i>	gaturamo-do-norte	2,4
<i>Euphonia violacea</i>	gaturamo	2,4
<i>Euphonia xanthogaster</i>	fim-fim-grande	2,0
<i>Eupsittula aurea</i>	periquito-rei	5,5
<i>Eupsittula cactorum</i>	periquito-da-caatinga	5,5
<i>Eupsittula pertinax</i>	periquito-de-bochecha-parda	SI
<i>Eurypyga helias</i>	pavãozinho-do-pará	6,3
<i>Falco aesalon</i>	esmerilhão-europeu	SI
<i>Falco columbarius</i>	esmerilhão	SI
<i>Falco deiroleucus</i>	falcão-de-peito-laranja	11,0
<i>Falco femoralis</i>	falcão-de-coleira	8,0
<i>Falco peregrinus</i>	falcão-peregrino	12,5
<i>Falco ruficularis</i>	cauré	6,3
<i>Falco sparverius</i>	quiriquiri	5,0
<i>Falco tinnunculus</i>	peneireiro-de-dorso-malhado	SI
<i>Forpus modestus</i>	tuim-de-bico-escuro-do-norte	SI
<i>Forpus passerinus</i>	tuim-santo	3,5

<i>Forpus sclateri</i>	tuim-de-bico-escuro	SI
<i>Forpus xanthopterygius</i>	tuim	4,0
<i>Gallinula galeata</i>	galinha-d'água	8,0
<i>Geotrygon montana</i>	pariri	5,0
<i>Geotrygon saphirina</i>	juriti-safira	SI
<i>Geotrygon violacea</i>	juriti-vermelha	5,5
<i>Geranoaetus albicaudatus</i>	gavião-de-rabo-branco	11,0
<i>Geranoaetus melanoleucus</i>	águia-serrana	15,0
<i>Geranoaetus polyosoma</i>	gavião-de-dorso-vermelho	9,5
<i>Geranoospiza caerulescens</i>	gavião-pernilongo	7,0
<i>Glaucidium brasilianum</i>	caburé	5,5
<i>Glaucidium hardyi</i>	caburé-da-amazônia	5,0
<i>Glaucidium minutissimum</i>	caburé-miudinho	5,5
<i>Glaucidium mooreorum</i>	caburé-de-pernambuco	5,5
<i>Gnorimopsar chopi</i>	pássaro-preto	4,0
<i>Graydidascalus brachyurus</i>	curica-verde	SI
<i>Guaruba guarouba</i>	ararajuba	9,0
<i>Gubernatrix cristata</i>	cardeal-amarelo	3,8
<i>Gymnoderus foetidus</i>	anambé-pombo	SI
<i>Gymnomystax mexicanus</i>	iratauí-grande	5,5
<i>Habia rubica</i>	tiê-de-bando	3,5
<i>Haematoderus militaris</i>	anambé-militar	SI
<i>Harpagus bidentatus</i>	gavião-ripina	5,5
<i>Harpagus diodon</i>	gavião-bombachinha	6,3
<i>Harpia harpyja</i>	gavião-real	38,0
<i>Heliornis fulica</i>	picaparra	5,5
<i>Heteronetta atricapilla</i>	marreca-de-cabeça-preta	9,5
<i>Icterus cayanensis</i>	inhapim	3,5
<i>Icterus chrysoccephalus</i>	rouxinol-do-rio-negro	3,5
<i>Icterus croconotus</i>	joão-pinto	3,2
<i>Icterus jamacaii</i>	corrupião	4,0
<i>Icterus pyrrhopterus</i>	encontro	3,2
<i>Ilicura militaris</i>	tangarázinho	2,0
<i>Jacana jacana</i>	jaçanã	5,5
<i>Lamprospiza melanoleuca</i>	pipira-de-bico-vermelho	SI
<i>Lanio versicolor</i>	pipira-de-asa-branca	2,4
<i>Leistes superciliaris</i>	polícia-inglesa-do-sul	4,0
<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-de-testa-branca	5,0
<i>Leptotila verreauxi</i>	juriti-pupu	5,5
<i>Lipaugus vociferans</i>	cricrió	4,0
<i>Lophostrix cristata</i>	coruja-de-crista	11,0
<i>Loriotus cristatus</i>	tiê-galo	3,0
<i>Machaeropterus regulus</i>	tangará-rajado	1,8
<i>Manacus manacus</i>	rendeira	2,0
<i>Mareca sibilatrix</i>	marreca-oveira	9,5
<i>Megascops alagoensis</i>	corujinha-de-alagoas	SI
<i>Megascops ater</i>	corujinha-de-belém	SI
<i>Megascops atricapilla</i>	corujinha-sapo	7,0
<i>Megascops choliba</i>	corujinha-do-mato	8,0
<i>Megascops roraimae</i>	corujinha-de-roraima	SI
<i>Megascops sanctaecatarinae</i>	corujinha-do-sul	7,0
<i>Megascops stangiae</i>	corujinha-do-xingu	SI
<i>Megascops usta</i>	corujinha-relógio	8,0
<i>Megascops watsonii</i>	corujinha-orelhuda	6,3
<i>Melanerpes candidus</i>	pica-pau-branco	5,0
<i>Melanerpes cruentatus</i>	benedito-de-testa-vermelha	SI
<i>Melanerpes flavifrons</i>	benedito-de-testa-amarela	4,5
<i>Micrastur buckleyi</i>	falcão-de-buckley	SI
<i>Micrastur gilvicolis</i>	falcão-mateiro	6,3
<i>Micrastur mintoni</i>	falcão-criptico	6,3
<i>Micrastur mirandollei</i>	tanatau	SI
<i>Micrastur ruficollis</i>	falcão-caburé	5,5
<i>Micrastur semitorquatus</i>	falcão-relógio	11,0
<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro	8,0
<i>Milvago chimango</i>	chimango	6,3
<i>Mimus gilvus</i>	sabiá-da-praia	3,5
<i>Mimus saturninus</i>	sabiá-do-campo	4,0
<i>Molothrus oryzivorus</i>	iraúna-grande	4,0
<i>Momotus momota</i>	udu	5,0
<i>Morphnus guianensis</i>	uirapu	15,0
<i>Myiopsitta monachus</i>	caturrita	6,5
<i>Nemosia pileata</i>	saíra-de-chapéu-preto	2,4
<i>Nemosia rourei</i>	saíra-apunhalada	SI
<i>Neochen jubata</i>	pato-corredor	15,0

<i>Netta erythrophthalma</i>	paturi-preta	9,5
<i>Netta peposaca</i>	marrecão	11,0
<i>Nomonyx dominicus</i>	marreca-caucau	8,0
<i>Nothocrax urumutum</i>	urumutum	SI
<i>Nothura boraquira</i>	codorna-do-nordeste	6,0
<i>Nothura maculosa</i>	codorna-amarela	6,0
<i>Nothura minor</i>	codorna-mineira	SI
<i>Odontophorus capueira</i>	uru	8,0
<i>Odontophorus gujanensis</i>	uru-corcovado	8,0
<i>Odontophorus stellatus</i>	uru-de-topete	SI
<i>Onychorhynchus coronatus</i>	maria-leque	2,4
<i>Onychorhynchus swainsoni</i>	maria-leque-do-sudeste	2,4
<i>Ortalis canicollis</i>	aracuã-do-pantanal	SI
<i>Ortalis guttata</i>	aracuã-pintado	8,0
<i>Ortalis motmot</i>	aracuã-pequeno	SI
<i>Ortalis squamata</i>	aracuã-escamoso	8,0
<i>Ortalis superciliaris</i>	aracuã-de-sobranceiras	9,5
<i>Orthopsittaca manilatus</i>	maracanã-do-buriti	SI
<i>Oxyura vittata</i>	marreca-rabo-de-espinho	9,0
<i>Pandion haliaetus</i>	águia-pescadora	17,5
<i>Parabuteo leucorrhous</i>	gavião-de-sobre-branco	SI
<i>Parabuteo unicinctus</i>	gavião-asa-de-telha	12,0
<i>Paraclaravis geoffroyi</i>	pararu-espelho	SI
<i>Paroaria capitata</i>	cavalaria	2,6
<i>Paroaria coronata</i>	cardeal	3,5
<i>Paroaria dominicana</i>	cardeal-do-nordeste	3,5
<i>Paroaria gularis</i>	cardeal-da-amazônia	3,0
<i>Patagioenas cayennensis</i>	pomba-galega	8,0
<i>Patagioenas maculosa</i>	pomba-do-orvalho	SI
<i>Patagioenas picazuro</i>	asa-branca	8,0
<i>Patagioenas plumbea</i>	pomba-amargosa	6,5
<i>Patagioenas speciosa</i>	pomba-trocal	6,5
<i>Patagioenas subvinacea</i>	pomba-botafogo	5,5
<i>Pauxi mitu</i>	mutum-do-nordeste	16,0
<i>Pauxi tomentosa</i>	mutum-do-norte	16,0
<i>Pauxi tuberosa</i>	mutum-cavalo	17,5
<i>Penelope jacquacu</i>	jacu-de-spix	11,0
<i>Penelope jacucaca</i>	jacucaca	11,0
<i>Penelope marail</i>	jacumirim	SI
<i>Penelope obscura</i>	jacuguaçu	13,0
<i>Penelope ochrogaster</i>	jacu-de-barriga-castanha	SI
<i>Penelope pileata</i>	jacupiranga	13,5
<i>Penelope superciliaris</i>	jacupemba	11,0
<i>Phibalura flavirostris</i>	tesourinha-da-mata	3,2
<i>Phoenicircus carnifex</i>	saurá	4,0
<i>Phoenicircus nigricollis</i>	saurá-de-pescoço-preto	4,0
<i>Phoenicoparrus andinus</i>	flamingo-dos-andes	15,0
<i>Phoenicoparrus jamesi</i>	flamingo-da-puna	15,0
<i>Phoenicopterus chilensis</i>	flamingo-chileno	16,0
<i>Phoenicopterus ruber</i>	flamingo	17,5
<i>Piculus aurulentus</i>	pica-pau-dourado	4,5
<i>Piculus flavigula</i>	pica-pau-bufador	4,5
<i>Pionites leucogaster</i>	marianinha-de-cabeça-amarela	7,5
<i>Pionites melanocephalus</i>	marianinha-de-cabeça-preta	8,0
<i>Pionopsitta pileata</i>	cuiú-cuiú	7,0
<i>Pionus fuscus</i>	maitaca-roxa	7,5
<i>Pionus maximiliani</i>	maitaca	8,0
<i>Pionus menstruus</i>	maitaca-de-cabeça-azul	8,0
<i>Pionus reichenowi</i>	maitaca-de-barriga-azul	SI
<i>Pipra aureola</i>	uirapuru-vermelho	2,0
<i>Pipra fasciicauda</i>	uirapuru-laranja	2,0
<i>Pipra filicauda</i>	rabo-de-aramé	2,0
<i>Pipraeidea melanonota</i>	saíra-viúva	2,4
<i>Piranga flava</i>	sanhaço-de-fogo	3,2
<i>Piranga leucoptera</i>	sanhaço-de-asa-branca	2,8
<i>Piranga olivacea</i>	sanhaço-escarlate	SI
<i>Piranga rubra</i>	sanhaço-vermelho	SI
<i>Platalea ajaja</i>	colhereiro	15,0
<i>Porphyrio martinica</i>	frango-d'água-azul	7,0
<i>Porphyriops melanops</i>	galinha-d'água-carijó	6,3
<i>Porphyrolaema porphyrolaema</i>	cotinga-de-garganta-encarnada	SI
<i>Porphyrospiza caerulescens</i>	campainha-azul	2,6
<i>Primolius auricollis</i>	maracanã-de-colar	8,5
<i>Primolius couloni</i>	maracanã-de-cabeça-azul	8,5

<i>Primolius maracana</i>	maracanã	8,5
<i>Procnias albus</i>	araponga-da-amazônia	SI
<i>Procnias averano</i>	araponga-do-nordeste	6,0
<i>Procnias nudicollis</i>	araponga	5,0
<i>Psarocolius bifasciatus</i>	japuguaçu	4,0
<i>Psarocolius decumanus</i>	japu	5,0
<i>Psarocolius viridis</i>	japu-verde	4,0
<i>Pseudoleistes guirahuro</i>	chopim-do-brejo	4,5
<i>Pseudoleistes virescens</i>	dragão	4,0
<i>Psittacara leucophthalmus</i>	periquitão	7,0
<i>Psophia crepitans</i>	jacamim-de-costas-cinzentas	11,0
<i>Psophia dextralis</i>	jacamim-de-costas-marrons	SI
<i>Psophia leucoptera</i>	jacamim-de-costas-brancas	SI
<i>Psophia ochroptera</i>	jacamim-de-costas-amarelas	SI
<i>Psophia viridis</i>	jacamim-de-costas-verdes	9,5
<i>Pteroglossus aracari</i>	araçari-de-bico-branco	6,3
<i>Pteroglossus azara</i>	araçari-de-bico-de-marfim	5,5
<i>Pteroglossus bailloni</i>	araçari-banana	5,5
<i>Pteroglossus beauharnaisii</i>	araçari-mulato	6,0
<i>Pteroglossus bitorquatus</i>	araçari-de-pescoço-vermelho	5,5
<i>Pteroglossus castanotis</i>	araçari-castanho	6,3
<i>Pteroglossus flavirostris</i>	araçari-de-bico-amarelo	SI
<i>Pteroglossus inscriptus</i>	araçari-de-bico-riscado	5,0
<i>Pteroglossus mariae</i>	araçari-de-bico-marrom	5,5
<i>Pteroglossus pluricinctus</i>	araçari-de-cinta-dupla	SI
<i>Pteroglossus viridis</i>	araçari-miudinho	5,0
<i>Pulsatrix koeniswaldiana</i>	murucututu-de-barriga-amarela	13,0
<i>Pulsatrix perspicillata</i>	murucututu	13,5
<i>Pyrilia barrabandi</i>	curica-de-bochecha-laranja	6,5
<i>Pyrilia caica</i>	curica-de-chapéu-preto	SI
<i>Pyroderus scutatus</i>	pavó	6,3
<i>Pyrrhura amazonum</i>	tiriba-de-hellmayr	5,0
<i>Pyrrhura cruentata</i>	tiriba-grande	6,5
<i>Pyrrhura devillei</i>	tiriba-fogo	5,5
<i>Pyrrhura egregia</i>	tiriba-de-cauda-roxa	SI
<i>Pyrrhura frontalis</i>	tiriba	5,5
<i>Pyrrhura griseipectus</i>	cara-suja	5,0
<i>Pyrrhura leucotis</i>	tiriba-de-orelha-branca	5,0
<i>Pyrrhura lucianii</i>	tiriba-de-deville	SI
<i>Pyrrhura melanura</i>	tiriba-fura-mata	SI
<i>Pyrrhura molinae</i>	tiriba-de-cauda-vermelha	SI
<i>Pyrrhura perlata</i>	tiriba-de-barriga-vermelha	5,5
<i>Pyrrhura pfrimeri</i>	tiriba-de-pfrimer	5,0
<i>Pyrrhura picta</i>	tiriba-de-testa-azul	5,0
<i>Pyrrhura roseifrons</i>	tiriba-de-cabeça-vermelha	5,5
<i>Pyrrhura rupicola</i>	tiriba-rupestre	SI
<i>Querula purpurata</i>	anambé-una	SI
<i>Ramphastos dicolorus</i>	tucano-de-bico-verde	7,0
<i>Ramphastos toco</i>	tucanuçu	10,0
<i>Ramphastos tucanus</i>	tucano-de-papo-branco	10,0
<i>Ramphastos vitellinus</i>	tucano-de-bico-preto	8,0
<i>Ramphocelus bresilia</i>	tiê-sangue	3,2
<i>Ramphocelus carbo</i>	pipira-vermelha	3,2
<i>Ramphocelus nigrogularis</i>	pipira-de-máscara	3,2
<i>Rauenia bonariensis</i>	sanhaço-papa-laranja	3,2
<i>Rhea americana</i>	ema	SI
<i>Rhynchotus rufescens</i>	perdiz	9,5
<i>Rostrhamus sociabilis</i>	gavião-caramujeiro	9,5
<i>Rupicola rupicola</i>	galo-da-serra	SI
<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó	8,0
<i>Saltator coerulescens</i>	sabiá-gongá	3,5
<i>Saltator fuliginosus</i>	bico-de-pimenta	4,0
<i>Saltator maximus</i>	tempera-viola	3,2
<i>Saltator similis</i>	trinca-ferro	3,5
<i>Saltatricula atricollis</i>	batuqueiro	4,0
<i>Sarcoramphus papa</i>	urubu-rei	SI
<i>Sarkidiornis sylvicola</i>	pato-de-crista	13,5
<i>Schistochlamys melanopsis</i>	sanhaço-de-coleira	3,2
<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	bico-de-veludo	3,2
<i>Selenidera gouldii</i>	saripoca-de-gould	5,5
<i>Selenidera maculirostris</i>	araçari-poca	5,5
<i>Selenidera nattereri</i>	saripoca-de-bico-castanho	SI
<i>Selenidera piperivora</i>	araçari-negro	5,5
<i>Selenidera reinwardtii</i>	saripoca-de-coleira	5,5

<i>Sicalis citrina</i>	canário-rasteiro	2,5
<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra	2,8
<i>Sicalis luteola</i>	tipio	2,5
<i>Spatula cyanoptera</i>	marreca-colorada	8,0
<i>Spatula discors</i>	marreca-de-asa-azul	8,0
<i>Spatula platalea</i>	marreca-colhereira	8,0
<i>Spatula versicolor</i>	marreca-cricri	8,0
<i>Spinus magellanicus</i>	pintassilgo	2,4
<i>Spinus yarrellii</i>	pintassilgo-do-nordeste	2,4
<i>Spizaetus melanoleucus</i>	gavião-pato	13,5
<i>Spizaetus ornatus</i>	gavião-de-penacho	17,5
<i>Spizaetus tyrannus</i>	gavião-pega-macaco	17,5
<i>Sporophila albogularis</i>	golinho	2,4
<i>Sporophila angolensis</i>	curió	2,5
<i>Sporophila bouvreuil</i>	caboclinho	2,2
<i>Sporophila caerulescens</i>	coleirinho	2,2
<i>Sporophila cinnamomea</i>	caboclinho-de-chapéu-cinzento	2,2
<i>Sporophila collaris</i>	coleiro-do-brejo	2,4
<i>Sporophila crassirostris</i>	bicudinho	2,8
<i>Sporophila falcirostris</i>	cigarra-verdadeira	2,2
<i>Sporophila frontalis</i>	pioxó	2,4
<i>Sporophila hypoxantha</i>	caboclinho-barriga-vermelha	1,8
<i>Sporophila leucoptera</i>	chorão	2,5
<i>Sporophila lineola</i>	bigodinho	2,2
<i>Sporophila maximiliani</i>	bicudo	3,0
<i>Sporophila melanogaster</i>	caboclinho-de-barriga-preta	2,2
<i>Sporophila nigricollis</i>	baiano	2,2
<i>Sporophila palustris</i>	caboclinho-de-papo-branco	2,2
<i>Sporophila pileata</i>	caboclinho-branco	2,2
<i>Sporophila plumbea</i>	patativa	2,4
<i>Stephanophorus diadematus</i>	sanhaço-frade	3,2
<i>Stilpnia cayana</i>	saíra-amarela	2,4
<i>Stilpnia cyanicollis</i>	saíra-de-cabeça-azul	2,0
<i>Stilpnia nigrocincta</i>	saíra-mascarada	SI
<i>Stilpnia peruviana</i>	saíra-sapucaia	2,8
<i>Stilpnia preciosa</i>	saíra-preciosa	2,6
<i>Strix huhula</i>	coruja-preta	13,0
<i>Strix hylophila</i>	coruja-listrada	8,0
<i>Strix virgata</i>	coruja-do-mato	13,0
<i>Tachyphonus coronatus</i>	tiê-preto	3,0
<i>Tachyphonus rufus</i>	pipira-preta	3,5
<i>Tangara brasiliensis</i>	cambada-de-chaves	3,2
<i>Tangara chilensis</i>	sete-cores-da-amazônia	2,2
<i>Tangara cyanocephala</i>	saíra-militar	2,4
<i>Tangara cyanomelas</i>	saíra-pérola	SI
<i>Tangara cyanoventris</i>	saíra-douradinha	2,0
<i>Tangara desmaresti</i>	saíra-lagarta	2,0
<i>Tangara fastuosa</i>	pintor	2,6
<i>Tangara gyrola</i>	saíra-de-cabeça-castanha	SI
<i>Tangara mexicana</i>	saíra-de-bando	2,8
<i>Tangara seledon</i>	saíra-sete-cores	2,6
<i>Tangara velia</i>	saíra-diamante	2,4
<i>Taoniscus nanus</i>	codorninha	SI
<i>Tersina viridis</i>	saí-andorinha	2,4
<i>Thectocercus acuticaudatus</i>	aratinga-de-testa-azul	7,0
<i>Theristicus caudatus</i>	curicaca	13,0
<i>Thlypopsis pyrrhocoma</i>	cabecinha-castanha	2,0
<i>Thraupis cyanoptera</i>	sanhaço-de-encontro-azul	3,2
<i>Thraupis episcopus</i>	sanhaço-da-amazônia	2,8
<i>Thraupis ornata</i>	sanhaço-de-encontro-amarelo	3,2
<i>Thraupis palmarum</i>	sanhaço-do-coqueiro	3,2
<i>Thraupis sayaca</i>	sanhaço-cinzento	2,8
<i>Tinamus guttatus</i>	inambu-galinha	8,0
<i>Tinamus major</i>	inambu-serra	11,0
<i>Tinamus solitarius</i>	macuco	12,0
<i>Tinamus tao</i>	azulona	SI
<i>Touit melanonotus</i>	apuim-de-costas-pretas	5,0
<i>Touit surdus</i>	apuim-de-cauda-amarela	4,5
<i>Trichothraupis melanops</i>	tiê-de-topete	3,2
<i>Triclaria malachitacea</i>	sabiá-cica	8,0
<i>Trogon collaris</i>	surucuá-de-coleira	3,2
<i>Trogon curucui</i>	surucuá-de-barriga-vermelha	3,2
<i>Trogon rufus</i>	surucuá-dourado	3,2
<i>Trogon surrucura</i>	surucuá-variado	3,2

